

CONCURSO PÚBLICO – MÉDICOS

EDITAL Nº 03/2014

A Prefeitura Municipal de Campinas TORNA NULO o comunicado publicado no Diário Oficial de 06/07/2017, p. 15, em decorrência de Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, registrado sob o nº 2018.0000540614, referente ao processo judicial nº 1001880-37.2015.8.26.0114. Assim, a Prova Objetiva para Médico - Homeopatia, bem como todas as publicações e atos posteriores à sua realização estão válidas.

Face à respeitável sentença, o candidato Ricardo Manfrim Tombolato, já considerado apto em exame médico pré-admissional, deverá acompanhar a publicação de sua Portaria de Nomeação através do Diário Oficial do Município, para posterior posse no cargo, de acordo com as regras do Edital 03/2014.

Campinas, 24 de setembro de 2018

ELIZABETE FILIPINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos